



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 265/2008**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam padronizadas as guaritas de serviço de Guarda Municipal de Rio das Ostras, respeitando-se:

- Distância regular das vias públicas;
- Instalação de piquetes de proteção;
- Espaço ampliado para condições de higiene e conforto.

### **JUSTIFICATIVA**

A constituição Federal estabelece que a "segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos,"(...) art.144.

No tangente à responsabilidade dos Municípios, o § 8º precisa a possibilidade de constituição de guardas municipais destinados à proteção de seus bens, serviços e instalações.

A Guarda Municipal de Rio das Ostras necessita melhorar as condições de trabalho, ampliar e modernizar equipamentos e adaptar as instalações.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2008.

**Rosangila Costa dos Santos**  
**Vereadora-autora**